



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

# RESUMO

## PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 06 DE 13 DE JULHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE REELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ CONSIDERANDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 06 DE 13 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de Caetité, considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 789/15, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, **CONSIDERANDO:**

A necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

A importância do trabalho conjunto no processo de reelaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

O compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Iamara Junqueira Sousa Carvalho

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Marta Juvênia Navarro Caramelo
- Luciana Teixeira Duarte

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Telma Jaíne Cardoso Teixeira Bonfim
- Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva

Representantes do Núcleo Territorial de Educação-NTE 13

- Anaíde da Silva Fernandes
- Maria Cristina Barbosa Lima

Representantes do Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité - COOPEC

- Valmário José dos Santos
- Rogério Soares Brito

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Ana Patrícia de Brito Carvalho Freitas

- Célia Santos Gomes Nogueira
- Rosineire Silva Amaral Novaes de Brito

Representantes da Universidade Estadual da Bahia – UNEB CAMPUS VI

- Luciana Oliveira Correia
- Gabriela Oliveira Rocha

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Caetité

- Nádja Fernandes Silveira
- Vagnelson Alves Ribeiro

Representantes da Rede Particular de Ensino

- Escola Raios de Sol - Marta Irene Alves Correia de Matos
- Escolinha Arco-Íris - Claudinete Oliveira Sobrinho
- Colégio Mundo Colorido - Mizacla Magalhães Prates
- Colégio Leonardo da Vinci - Andréia Vilaça Guimarães Pereira
- Escola Carrossel – Teresa Letícia Souza Rodrigues
- Escolinha Pequenos e Brilhantes - Jéssica Lima Cardoso
- Escola Grão de Areia - Janayna Milenna Silva Pinto Chaves

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de reelaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à reelaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caetité, 13 de Julho de 2018.

  
**Iamara Junqueira Sousa Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 015 de 20/01/17

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C349-1103-695E-DDB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C349-1103-695E-DDB8**



### **Hash do Documento**

**F68615EC4811A27BAE5ACAC45A20FBEB6DD6967E2F6613125B302E6855362B47**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/08/2018 16:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25